

**DL-01****Ses. Esp. 04/05/12**

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial com o objetivo de discutir o Projeto de Emenda Constitucional nº 438/01, de autoria de senador Ademir Andrade do PSB do Pará, que estabelece a pena de perda da gleba onde for constatada a exploração de trabalho escravo, revertendo a área em assentamento dos colonos que trabalham na respectiva gleba, proposta pelos nobres deputados Fabrício Falcão do PCdoB e Sidelvan Nóbrega do PRB.

Convido para compor a Mesa o Exmº Sr. Deputado Fabrício Falcão, meu querido amigo e proponente da sessão; o Exmº Sr. Almiro Sena, secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, representante do governador Jaques Wagner; o Sr. José Guerra, coordenador geral da Conatrae – Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – e chefe de gabinete da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, representante da ministra da Secretaria Especial de Direitos Humanos Maria do Rosário; o deputado federal Luiz Alberto; o Exmº Sr. Jairo Lins de Albuquerque Sento Sé, meu querido amigo, procurador do Ministério Público do Trabalho e membro da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; o Sr. Roberto Miguel Santos, auditor fiscal do trabalho, representante da superintendente regional do trabalho e emprego Isa Maria Simões; o Sr. Elias Dourado, chefe de Gabinete da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes do Estado da Bahia, representante do secretário Nilton Vasconcelos; o Sr. Vitor Filgueiras, auditor fiscal do trabalho e membro do Ministério Público do Trabalho; Exmº Sr. Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, juiz do trabalho; o Sr. Juliano da Silva Vilas Boas, agente da Comissão da Terra e membro da Campanha de Combate ao Trabalho Escravo; o Sr. Adilson Araújo, Presidente da CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – e presidente do Conselho Estadual Tripartite de Emprego e Renda; e o Sr. Cláudio Bastos, presidente da Fetag. (Palmas)



Tendo em vista compromissos assumidos anteriormente, terei de me ausentar. Peço desculpas a todos. Passarei a presidência dos trabalhos ao proponente desta sessão, o deputado Fabrício Falcão.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Senhoras e senhores, bom dia. Para mim é um prazer imenso estar presidindo tão especial sessão, neste momento. O presidente da Casa, deputado Marcelo Nilo, tinha compromissos agendados e não pode ficar na Casa. Antes de mais nada, eu quero convidar também para compor a Mesa o Sr. Marcos Nery, superintendente regional do Incra/BA. Houve um erro na formação da Mesa, Marcos Nery também é um importante parceiro.

Amigos e amigas, para nós é essencial, neste momento, discutirmos tão importante assunto. O Brasil de hoje tem tido grandes avanços nas leis trabalhistas e nas relações de trabalho; conseguiu se moldar economicamente, de modo a figurar entre os seis países mais ricos do mundo; conseguiu deslanchar de forma equilibrada e pode tirar quase 50 milhões de pessoas da situação de miséria absoluta, gerando emprego e distribuindo renda. Mas, infelizmente, esse grande Brasil, esse enorme Brasil, que figura como o 5º maior País do mundo em extensão territorial, com quase 200 milhões de habitantes, ainda tem realidades muito distintas.

Discutir o trabalho escravo, neste País chamado Brasil, pode parecer até uma coisa – para algumas pessoas que não conhecem – sem sentido. Ainda há verdadeiros abusos e desrespeito nas relações de trabalho pelo País a fora, ainda se constata, em várias regiões do País, a exemplo do Oeste da Bahia, da Região Norte, trabalho escravo e condições de trabalho degradantes, o que faz com que o trabalho seja algo contra o trabalhador. Precisamos, urgentemente, combater isso.

O trabalho escravo é crime, mas a condição de você fazer com que as ferramentas utilizadas, sejam elas maquinário ou a questão da terra, no caso do trabalho escravo em fazendas que existem pelo Norte do Brasil e na Região Oeste do Estado, faz-se necessário e que possamos com essa importante PEC do senador, a PEC 401, seja aprovada de forma urgente para garantirmos que aqueles que utilizam do desrespeito aos direitos humanos, das



relações de trabalho possam pagar por essa condição. Nesse aspecto trazer o debate a esta Casa é uma condição importante.

Quero saudar o Sr. Secretário de Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, Dr. Almiro Sena, também representando o governador do Estado Jaques Wagner, aquele que tem feito um grande trabalho como secretário, uma figura de grande valor e de caráter, que nos honra tê-lo como secretário de Estado nessa pasta de Justiça; o Sr. Coordenador-geral da Conatrae, José Guerra, chefe de gabinete da Subsecretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e representante da ministra da Secretaria Especial de Direitos Humanos Maria do Rosário; o amigo querido, que não só eu, mas a Bahia inteira tem respeito, o deputado Luís Alberto, grande deputado de grande valor, que foi de valor para a Bahia, mas hoje é para todo o Brasil pela responsabilidade, ética e seriedade que impõe um mandato de deputado, representando o povo brasileiro, especialmente o povo da Bahia; o Exmº Sr. Procurador do Ministério Público do Trabalho e membro da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Dr. Jairo Sento Sé; o Sr. Roberto Miguel Santos, auditor fiscal do Trabalho e representante da Superintendência Regional do Trabalho, Iva Maria Simões; o Sr. Chefe de Gabinete do Trabalho, o professor Elias Dourado, amigo querido, uma figura que tem grande respaldo na ação de desenvolvimento da SETRO, figura muito respeitada e tem um trabalho de grande valor no Estado da Bahia; o Sr. Auditor Fiscal e membro do Ministério Público do Trabalho, Dr. Vitor Filgueiras; o Exmº Sr. Dr. Juiz do Trabalho, Dr. Murilo Carvalho Sampaio Oliveira; Sr. Agente da Comissão da Terra e membro da Campanha de Combate ao Trabalho Escravo, Juliano da Silva Vilas Boas; Adílson Araújo, presidente da CTB e também do Conselho Estadual Tripartite de Emprego e Renda; o meu amigo e irmão, presidente da Fetag, Cláudio Bastos, que também representa os trabalhadores e tem tido uma incansável luta na condição de defesa dos trabalhadores rurais na Bahia em todos os aspectos da luta pela reforma agrária; esse amigo querido, Marcos Nery, que representa de forma muito respeitável o Incra da Bahia e também saudar a presença do deputado Carlos Brasileiro, grande deputado que foi um bom secretário e hoje, na condição de deputado, vem abrilhantar nossa Casa.



Antes de mais nada gostaria de solicitar que ficássemos de pé e fizéssemos um minuto de silêncio pelo falecimento da Sr^a Regina de Melo leitão, ex-presidente do Grupo A Tarde. Uma figura de grande valor que presidiu um dos grupos de jornalismo e comunicação mais importantes da Bahia e do Nordeste.

(O Plenário faz um minuto de silêncio) (Palmas)

Quero justificar que o nobre deputado Sidelvan está a caminho. Ele teve que ir ao médico agora pela manhã fazer exames previamente marcados, mas já está chegando o nobre colega, que também foi proponente desta sessão junto com o deputado Fabrício Falcão.



3223-II

Ses. Esp. 04/05/12

Or. Juliano da Silva Vilas Boas

Discussão do Projeto de Emenda Constitucional proposta pelo Depurado Fabrício Falcão.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Passo a palavra ao Sr. Juliano da Silva Vilas Boas, Agente da Comissão da Terra e Membro da Campanha de Combate ao Trabalho Escravo, pelo tempo de até 3 minutos.

Gostaria de registrar a presença da deputada Fátima Nunes.

O Sr. JULIANO DA SILVA VILAS BOAS:- Bom-dia a todos e todas!

Gostaria de saudar todos os representantes da Mesa e todos os trabalhadores e trabalhadoras que se encontram nesta Casa para refletirmos um pouco sobre a questão do trabalho escravo, sobretudo o aspecto da PEC nº 438, de 2001, que a retrata visando uma alternativa não só para os que neste País estão em risco por se encontrarem diretamente envolvidos no problema, mas também para outros grupos que estão sofrendo pela falta de acesso à terra e são as presas fáceis desse crime, o qual consideramos e a lei diz claramente que é o crime de trabalho escravo.

Inicialmente, gostaria de registrar a falta que faz o grupo de trabalhadores e trabalhadoras da comunidade quilombola de Barra do Parateca, que iria participar desta discussão. Mas como temos muitos problemas, principalmente na região Nordeste, com a questão do transporte, infelizmente as pessoas não puderam vir.

Comissão Pastoral da Terra. A campanha contra o trabalho escravo é formada pela Pastoral da Terra, pelo Serviço Pastoral do Imigrante, Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, pelas igrejas e outras organizações e universidades. No caso da Bahia, citamos a Universidade Federal da Bahia através do projeto Geografar.

Estou feliz por estar aqui para discutir a proposta, mas triste por estarmos em 2012, século XXI, falando da questão do trabalho escravo, uma situação historicamente vergonhosa desde a ocupação, a tomada, a invasão das terras brasileiras, que foram tomadas dos índios. Então nos dias de hoje ainda estamos discutindo o problema do trabalho escravo, que para



muito grupos e setores ainda passa despercebido. Inclusive há muitos que acreditam que não existe trabalho escravo. Mas existe. Vamos conhecer um pouco sobre ele.

Contexto da atuação da campanha contra o trabalho escravo. Em 1888 a princesa Isabel assina a Lei Áurea. Acreditava-se, então, que resolveria a questão do trabalho escravo. Mas em 1850 já havia assinado a lei de terra dizendo que “Só poderá adquirir a terra aquele que tiver condições financeiras para comprar”. Não seria o caso da maioria dos negros e negras, que enfrentaram mais de 200, 300 anos de cativeiro.

Por que atuamos nesta campanha? Em 1971 a Igreja Católica, através de uma figura memorável, D. Pedro Casaldáliga, já fazia as primeiras denúncias de trabalho escravo, mostrando as condições de trabalho na Amazônia Legal. E aí ele diz o seguinte na carta profética que escreveu naquele ano: “O peão, depois de suportar este tipo de tratamento, perde sua personalidade. Vive sem sentir que está em condições infra-humana. O peão já ganhou conotação depreciativa por parte do povo das vilas como sendo pessoa sem direito, sem responsabilidade. Os fazendeiros mesmo consideram o peão como raça inferior, com o único dever de servir a eles, os desbravadores. Nada fazem pela promoção humana dessa gente. O peão não tem direito à terra, não têm direito à cultura, à assistência, à família, a nada.”

Esse é uma realidade denunciada em 1971, mas que continua hoje. Continuamos com mais de 200 denúncias de trabalho escravo. Continuamos com mais de 2 mil trabalhadores e trabalhadoras idosos, mulheres e crianças no trabalho infantil sendo resgatados dessas condições anualmente.

No nosso contexto de campanha contra o trabalho escravo, o plano de ação visa dinamizar as ações de prevenção e coordenação de ações contra o trabalho escravo, atuação junto aos Estados emissores e também aos Estados receptores de trabalho escravo. E aí temos o desprazer de ter a Bahia tanto quanto receptor quanto exportador de mão de obra. E se a gente quiser saber melhor é aproveitar esse período de março a novembro e fazer uma visita aos municípios que englobam a região de Caetité, Itabuna, principalmente a região de Itapé, e a região de Irecê para perceber que de 8 a 11 meses as mulheres ficam em casa, enquanto os seus maridos estão no corte da cana, na colheita do café: em Minas Gerais, estão na



colheita do algodão. Em São Paulo, Luís Eduardo Magalhães, Barreiras e em outras regiões, essa é uma realidade que a gente continua enfrentando.

Na articulação junto a CNBB, trabalhadores, movimentos, organizações e entidades, é também uma atuação da campanha; participação em espaços de debates e formulação de políticas públicas; participação e articulação junto a CONATRAE e COETRAES nos respectivos estados onde existem; cobrança por agilidade e efetivação de políticas com estrutura capazes de por fim ao ciclo vicioso do trabalho escravo.

A gente fala no trabalho escravo e o apresenta como um ciclo vicioso. A ação do resgate é importantíssima: a atuação dos grupos móveis de fiscalização integrados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Ministério Público do Trabalho. Essa ação é de fundamental importância, mas a gente sabe que não resolve, o problema é muito maior, esse problema é estrutural.

Então no país da democracia em que ouvimos tantos discursos, nas TVs e nas rádios, de pessoas que participam da política desse país, dizerem que vivenciamos um país democrático quando, na verdade, a gente se depara com essas questões.

E a gente pergunta quem são os empregadores e empregadoras aliciadores, que são flagrados com situação de trabalho escravo. Há muito tempo já deixou de ser aquele fazendeiro, aquele proprietário ignorante. Não estamos falando mais com esses fazendeiros, com esses proprietários ignorantes que não tiveram acesso ao estudo, que apenas tinham o poder aquisitivo da terra, do gado. Estamos falando de pessoas influentes, de senadores, do senador do Tocantins, de famílias de políticos influentes, de donos de TV, como foi o caso de resgate do trabalho escravo em Sítio do Mato, aqui da Bahia, do dono da *TV Aratu*, estamos falando de pessoas que são influentes e que deveria pensar em outra estratégia, mas são essas que cometem o crime de trabalho escravo.

Ela se sustenta em três aspectos: ganancia, miséria e impunidade. A miséria a gente faz um destaque, até porque ela existe em virtude da ganancia. Se não fosse a ganancia do Poder do Latifúndio de acreditar que o desenvolvimento tem que ser feito arrancando o couro do trabalhador, a miséria não existiria. Não existiriam trabalhadores migrando, deixando seus lares por dez ou onze meses para suportar condições subumanas. São condições que nenhum



de nós imaginamos para nossos filhos, parentes, vizinhos ou amigos. Mas são essas condições que nossos irmãos, em todo o país e aqui no estado da Bahia em especial, estão enfrentando.

E, aí, nós temos este processo de ganância e miséria, mas temos, também, a questão da impunidade que será tratada mais à frente. O Código Penal estabelece o mecanismo de repressão: prisão de 2 a 8 anos para quem for flagrado por crime de trabalho escravo. Pergunta-se: quantas prisões já aconteceram? Raríssimas. Este é o resultado da impunidade. E continuamos a perguntar: para onde iremos com todo esse modelo?

Em trabalho de prevenção, acompanhamos uma comunidade quilombola no município de Canarana, na região de Irecê. Todas essas pessoas – crianças, mulheres, jovens, homens – migram para Minas Gerais para a colheita do café. Assim como também na região de Itapé, essas crianças passam parte do ano sem ter acesso à escola, pois, devido às condições de miséria da região, elas são obrigados a migrar para a colheita de café, batatinha, corte da cana e outras demais situações.

Aí, não vamos dizer todos, mas são trabalhadores em condição de escravidão fora da Bahia. São vários municípios da região como, principalmente, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo, Barreiras, Irecê, Caetité e outras mais que são resgatados em condições de trabalho escravo em outros estados.

Mudando a nomenclatura do trabalho escravo clássico – aquele que existia “antes da assinatura da Lei Áurea” –, mas continua hoje com uma nova conotação que é o trabalho escravo contemporâneo. Para muitos estudiosos, continua igual ou muitas vezes pior do que o trabalho antigo.

Então, temos: privação de liberdade mais trabalho degradante é igual a trabalho escravo. E, aí, continuam-se vivenciando condições de vigilância armada com trabalhadores sendo assassinados, vivendo em situações insuportáveis com ausência de alojamento, barracões, cantinas, dívidas forçadas. Vejam a situação comum a todos esses trabalhadores. Ao chegar à fazenda, o proprietário ou o gato diz ao trabalhador: “Você já está devendo tanto.” Então ele é obrigado a permanecer naquele local até pagar esta dívida. Há depoimentos de trabalhador que diz o seguinte: “Se a gente se endividar em R\$ 30,00 com o



gato, a gente passa a vida inteira trabalhando, porque não tem condição de pagar.” Então são absurdas as condições impostas

No resgate, na ação do grupo móvel, conseguiu-se resgatar a lista de uma cantina de um balcão que é o mercado imposto dentro da fazenda. Observarmos, depois, os valores cobrados. Se no mercado custa R\$ 1,00, lá dentro da fazenda, o mesmo produto custa dois, três reais. Temos no mural ali em cima: “Compra a liberdade”. Então, em seu caderno, o gato anota as dívidas dos peões e diz: “Se você quiser ter liberdade, terá de pagar.” Agora, como se paga?

Há outras características como: alimentação insuficiente, água não potável, alojamento precário, etc. Conforme a foto que observamos ao lado, todas essas situações são de desrespeito e despropriação da dignidade humana que ainda são encontrados em transportes clandestinos e em situação dos trabalhadores. É um sistema perverso esse da escravidão.

Quanto ao item economia, é um lucro de custo baixo, porque o trabalhador é tido como mão de obra descartável, com violência física, condições degradantes, isolamento. Trabalhadores são resgatados em localidades há mais de 200 quilômetros longe do povoado mais próximo sem acesso a qualquer tipo de comunicação.

Quanto à violência psicológica, há o medo, moral e a dívida. É um crime associado a outros crimes como o crime socioambiental que vem embutido em grilagem de terras, o crime de desmatamento ilegal. Por isso nós enfrentamos essas condições que enfrentamos.

Temos algumas imagens. Gostaria de sugerir que tentemos nos enxergar na imagem refletida desses trabalhadores. Será que imaginamos isso?

Essas manchinhas pretas que vocês estão vendo na carne são moscas e outros bichos. É essa carne que o trabalhadores que sustentam nossas mesas são obrigados a comer. Será que já paramos para pensar em quantos trabalhadores estão sendo escravizados para fabricar a roupa que vestimos, o sapato que calçamos, o chocolate que comemos, a nossa alimentação?

É o Brasil no trem da escravidão moderna. Um projeto alimentado por miséria, ganância e impunidade.



Aqui em baixo tem: Nos Porões do Agronegócio

Nos porões do agronegócio porque é justamente nas áreas de devastação ambiental onde o agronegócio tem crescido fortemente, desrespeitando as posses de comunidades tradicionais, de indígenas, quilombolas, ribeirinhos, de fundos de peixe e de pasto. E as famílias continuam se perguntando até quando irão suportar essa situação.

Aqui mais uma figura de um trabalhador. Será que a gente consegue se ver na figura de um trabalhador como esse?

Essas figuras que vão aparecendo são os produtos: a derrubada, o boi, a cana, a soja, abacaxi, as construções dos grandes projetos de barragens. As famílias se perguntam para onde vão com esse modelo de desenvolvimento. Então, é um Brasil esquizofrênico onde o desenvolvimento é pensado por muitos grupos e setores, sob a lógica do processo de exploração e expropriação da dignidade da pessoa humana.

No filme *Aprisionado por Promessas*, cujas imagens veremos – esta é a casa onde eles moram por vários meses e até anos. Existem casos de trabalhadores em regime de escravidão por dez anos ou mais vivendo nessas condições. No local onde cabem três, quatro ou cinco redes são colocadas dez, 20 ou 30, como mostra a foto anterior.

Temos alguns entraves. O primeiro deles é que, observando essa realidade, todas as denúncias que foram feitas pela própria igreja, por sindicatos e outras organizações da sociedade civil, somente em 1995 foi reconhecido que o trabalho escravo não tinha acabado. Então, foi muito tempo para se perceber essa realidade penosa a qual nossos irmãos e irmãs enfrentam.

Não-concretização do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo.

Muitas ações estão sendo implementadas do ponto de vista do resgate, da tentativa de algumas políticas, mas o problema ainda é maior. Não dá pensar apenas no resgate.

Não-aprovação da PEC 438/2001. Qual o motivo? Por que não temos a PEC aprovada?

É um desenvolvimento que é igual a grilagem, com a expulsão das famílias de suas terras, assassinato de lideranças, lucro muito baixo.



Aqui, o mapa da Bahia, concentrado principalmente na região Oeste, onde a situação do trabalho escravo é mais grave.

Atuação da CPT e da campanha na cobrança por impunidade; e aí de “Olho Aberto para não virar escravo”.

Em relação à PEC, fica a grande questão? Por que ela não foi aprovada e será que, de fato, será aprovada? Quem são os que são a favor e os que são contra e por que são contra. Quem é contra, por acreditar que o modelo de desenvolvimento ainda deve ser feito sob a lógica da exploração e da retenção da última gota do suor e do sangue dos trabalhadores e trabalhadoras deste País.

Obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



3224-II

Ses. Esp. 04/05/12

Or. Murilo Carvalho Sampaio

Discussão do Projeto de Emenda Constitucional proposta pelo Depurado Fabrício Falcão.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Quero registrar a presença da deputada Kelly Magalhães.

Passo a palavra ao Dr. Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, da Justiça do Trabalho, pelo tempo de até 8 minutos.

O Sr. MURILO SAMPAIO:- Bom-dia.

Falo em nome da Associação de Magistrados do Trabalho – Amatra da 5ª Região-Bahia – para reafirmar o compromisso da nossa entidade na efetivação dos direitos fundamentais do homem, em especial à liberdade do trabalho, e para mostrar também que o lugar do Judiciário não é somente o lugar dos tribunais, mas também o lugar das ruas, dos espaços públicos de debates como este.

Quero dizer que a Justiça do Trabalho, na medida do possível, tem ficado atenta à problemática do trabalho análogo de escravo. Evidente que existe uma série de dificuldades, especialmente de estrutura, porque essas práticas lamentáveis ocorrem em regiões e em cidades bem distantes. Por exemplo, no caso da Bahia, temos unidades judiciárias no Oeste da Bahia apenas em Barreiras, em Lapa e outra em Irecê, o que dificulta sensivelmente o acesso dessas pessoas à Justiça.

Além de tudo que foi dito aqui, é preciso ressaltar que essa prática de sujeição a trabalho escravo, além de uma ofensa ao sistema penal, ou seja, um crime, também representa do ponto de vista do trabalhador uma ofensa à sua integridade física, psicológica, o que a gente chama também de dano moral individual, sem prejuízo, sem afastar um dano moral a toda coletividade. Porque, infelizmente, no Brasil, os maus empregadores somente assumem a sua responsabilidade ou o seu compromisso em efetivar a legislação e os direitos fundamentais a partir de punições e de sanções.



Portanto, a Justiça do Trabalho apoia a PEC e espera, com ansiedade, que ela seja aprovada no Congresso Nacional para que, além das medidas de punição como o dano moral individual, dano moral coletivo, a questão criminal do trabalho escravo, ele também perca a sua propriedade, porque essa propriedade não cumpre a sua função social. Até porque não se espera que numa relação de trabalho, que já é em si uma relação de exploração, viole-se a integridade física e a liberdade dessa pessoa. Acima de tudo, o trabalho escravo acaba com os direitos mais importantes do homem, que é o direito de liberdade de escolha, de trabalho e também o direito de condição digna de trabalho, algo essencial à nossa sociedade.

Obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



3225-II

Ses. Esp. 04/05/12

Or. Roberto Miguel

Discussão do Projeto de Emenda Constitucional proposta pelo Depurado Fabrício Falcão.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Passo a palavra ao Dr. Roberto Miguel, representante da Superintendência Regional do Trabalho da Bahia.

O Sr. ROBERTO MIGUEL:- Bom-dia a todos e a todas.

Falo em nome da Superintendente Regional do Trabalho, Dr^a Isa Simões, que tinha um outro compromisso e, infelizmente, não pôde estar presente. Agradecemos o convite para participar desta sessão, principalmente por sermos testemunhas oculares e diárias desse problema por força do nosso ofício.

Todos que falam de trabalho escravo têm consciência de que, pela complexidade do problema, a repressão que é feita não resolve se não houver outras políticas, de modo que as pessoas não têm que sair dos seus lugares para enfrentar esse drama. Em relação à repressão, gostaria de salientar que o trabalho escravo está sendo discutido, mas as condições de trabalho, de modo geral na área rural, são muito precárias. Todas as vezes em que estamos em ações fiscais, percebemos que, se formos olhar, à luz do art. 149 do Código Penal, principalmente em relação à “degradância”, muitas propriedades estariam enquadradas como praticantes do trabalho escravo. Isso porque, conforme falou o colega da Fetagri, 300 anos de escravidão criaram uma cultura que para mudar leva tempo. A abolição foi feita em 1888, e, em 1891, em vez de se fazer um código trabalhista, fez-se um código penal. Talvez venha de lá toda essa cultura de escravizar-se o trabalhador rural. Por outro lado, a CLT de 1943... Só em 1988 o trabalhador rural vai ser equalizado ao trabalhador urbano.

Então, por conta de tudo isso, essa questão é muito séria, e mais séria ainda num País onde o Congresso Nacional está repleto de parlamentares muitos deles produtores e que veem, na aprovação da PEC 438, um risco para que não continuem não só a praticar o trabalho escravo mas também a descumprir a legislação trabalhista, o que ainda é muito sério na área rural – na área urbana também, mas na área rural pior ainda.



Não é raro, nessas ações fiscais que nós efetuamos no nosso dia a dia, encontrar situações que envergonham qualquer país que queira ser sério, que queira ser decente, que queira ser digno. De modo que estas sessões, estes debates são extremamente importantes, mais é preciso que saiam dos espaços fechados, que ganhem as ruas, porque as pessoas que não estão convivendo com esse problema não têm noção do que é chegar numa fazenda e ver as pessoas bebendo aquela água podre, morando num barraco de lona, devendo, trabalhando para comer... De modo que, aliadas às ações de repressão que são empreendidas pelos órgãos do Ministério do Trabalho, do Ministério Público... Não vai haver uma redução desse problema se outras ações, principalmente de educação e distribuição de renda e o tratamento de forma correta da distribuição da terra não forem feitas. A preocupação é com as pessoas no Brasil que têm poder e que vão fazer e vêm fazendo o que podem para que nada avance, porque dizem que o trabalho escravo não existe e por isso não precisa ter uma PEC 438.

Colegas foram assassinados em janeiro de 2004 e até hoje ninguém foi julgado por causa do poder econômico. Sempre se fala em recurso, recurso e recurso, mas quando se quer agilizar as coisas funcionam e são agilizadas. Outros assassinatos já aconteceram muito depois desses e já houve julgamento, mas o nosso continua lá. Enquanto isso, nós, colegas, estamos dentro das fazendas sem segurança, sujeitos a sofrer novos ataques, porque o poder econômico no Brasil termina ditando as regras. E para que o Congresso Nacional tenha o mínimo de possibilidade de aprovação dessa emenda 438, é preciso que esse debate ganhe as ruas e que haja pressão da sociedade organizada, porque só assim talvez consigamos reduzir e um dia, quem sabe, erradicar essa chaga brasileira.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



3226-II

Ses. Esp. 04/05/12

Or. Vítor Filgueiras

Discussão do Projeto de Emenda Constitucional proposta pelo Depurado Fabrício Falcão.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Quero registrar a presença da Sr^a Eunice Martins Gomes, presidente da Comissão de Promoção da Igualdade Racial, da OAB/Bahia; saudar os membros Coetrae-Bahia, da Polícia Rodoviária Federal e da Aeronáutica; os pesquisadores e docentes da UFBA; a diretoria da Fetag; os funcionários do Inema, da Sema, da UEFS, Universidade Estadual de Feira de Santana.

Quero convidar para fazer uso da fala o Dr. Vítor Filgueiras, auditor fiscal do Trabalho e membro do Ministério Público do Trabalho na Bahia.

O Sr. VÍTOR FILGUEIRAS:- Bom-dia, agradeço a oportunidade.

Vou falar aqui em nome da Detrae, na pessoa do colega Alexandre Lyra, de Brasília, do Ministério do Trabalho, que me solicitou que aqui viesse representá-lo. Saúdo todos da Mesa e elogio a iniciativa da Assembleia Legislativa da Bahia. É muito importante todo tipo de mobilização, senão para resolver, mas para que sejam engendrados os elementos de incentivo para toquemos para frente essa iniciativa.

O tempo é muito curto, então, tentarei ser cirúrgico e tocar num aspecto preciso do problema. Espero que seja possível que conversemos posteriormente, que haja espaço para o debate para que assim, se houver demanda, eu possa elucidar questões práticas, cotidianas e pragmáticas das operações: como funcionam, quais são os elementos que apuramos, como esse trabalho é meticulosamente vinculado à caracterização do fenômeno, que é o que vou fazer aqui.

Meu objetivo, aqui, nesse curtíssimo tempo, 8 minutos, é situar do ponto de vista sociológico e do ordenamento jurídico vigente o trabalho análogo escravo, complementando a fala do colega da CPP. Por quê? Porque grande parte da celeuma e dos argumentos oriundos das forças que se beneficiam diretamente do trabalho análogo escravo é de que haveria uma indefinição sobre o conceito do ponto de vista jurídico. Mas o conceito é muito



claro e é pacificado tanto do ponto de vista da fiscalização quanto do ponto de vista do Ministério Público do Trabalho e do Ministério da Justiça.

E a legislação é claríssima sobre o que é o trabalho análogo escravo. Não por acaso ela indica expressamente que o fenômeno é esse: trabalho análogo escravo. E por que o fenômeno é esse?

Como disse, quero situar aqui para podermos refletir sobre o ponto concreto. E esse ponto concreto é que a aprovação da PEC, só e simplesmente, é um passo civilizatório em nossa sociedade. Não há nada de luta progressista, atentado à propriedade, nada mais, é um passo rumo à civilidade. E por que é um passo rumo à civilidade? Porque em nossa sociedade o trabalho análogo escravo só pode ser análogo escravo. Não se pode confundir o fenômeno que existia até o século XIX, que era uma política pública do Estado, o trabalho escravo *stricto sensu* classicamente colocado com o crime previsto na legislação.

Então, muitas vezes colocam as forças que se beneficiam colocam como argumento que o trabalhador não estava preso, o trabalhador não estava amarrado. O trabalhador não precisa estar preso e amarrado para o crime se configurar.

Por motivos óbvios, a sociedade é outra. Leia-se: existe força de trabalho abundante. A coerção individual direta ocorre e é muito comum. Constatamos vários e diversos mecanismos subliminares ou diretos de coerção sobre o trabalhador. Contudo, a sociedade em que vivemos não demanda isso em regra, isso está previsto na legislação. Isso o quê? O limite, a coerção do mercado do trabalho. Todo trabalhador é obrigado a vender a sua força de trabalho para viver. Não é uma opção.

Por isso que estou colocando aqui que a aprovação dessa PEC é um passo à civilidade, a cotação do limite, o uso da força do trabalho nesse tipo de sociedade em que vivemos. Coloquei essa citação aqui porque ela é extremamente esclarecedora. Peço que vocês leiam, reflitam sobre ela. É uma citação retirada de um livro clássico das Ciências Sociais: *A Grande Transformação*, de Karl Polanyi, que nos diz exatamente o cerne deste crime. Discutindo a passagem dos laços que prendiam os trabalhadores no sistema servil para o mecanismo de coerção de uma sociedade assalariada, ele vai citar um indivíduo chamado Taussen, que faz apologia ao liberalismo clássico.



O que ele nos vai trazer do ponto de vista da apologia à desregulação dos vínculos antes existentes?

A fome dos animais mais ferozes ensina a decência, a civilidade, a obediência ao mais perverso por constrangimento legal, ou seja, a questão física direta, no caso específico aqui, vinculada a um sistema servil, é sempre atendida com muito aborrecimento, violência e barulho. Cria má vontade e nunca pode produzir um serviço bom e aceitável. Enquanto isso, a fome não é apenas uma pressão pacífica, silenciosa, incessante. Mas, como motivação mais natural para a diligência e o trabalho, ela se constitui no mais poderoso dos incentivos.

Um homem deve ser livre para ter seu julgamento e critério, deve ser protegido em pleno gozo do que tem, seja pouco ou muito, e punido quando invade a propriedade do seu vizinho.

O fenômeno é esse, e é isso que constitui crime na nossa sociedade, é isto que a PEC visa combater: a submissão de alguém a uma situação dessas. O indivíduo precisa estar amarrado e acorrentado para se submeter a dormir num local como esse? Não necessariamente. O Código Penal é claro e muito feliz porque contempla o tipo de coerção específica da nossa sociedade.

Em existindo força de trabalho disponível, em existindo monopólio social, no caso especificamente, em geral, o da terra, a coerção do mercado de trabalho vai ser exercida. A pessoa é obrigada a vender sua força de trabalho. Se o Estado como agente externo não garante um limite, não vai ser a própria relação que vai garantir. Precisamos estabelecer um limite, ter consciência de que o trabalho análogo escravo é o limite da relação de emprego, e a PEC é um mecanismo essencial para que haja efetivação desse limite. A despeito de todas as atividades, todas as iniciativas das ações de grupo móvel com o Ministério do Trabalho, existe um problema de demanda. Esta precisa ser incentivada e ela é o tomador de serviço que precisa ser desestimulado a ultrapassar o limite da degradância no uso da força de trabalho. E qual o melhor limite que não o monopólio social, o meio de produção que viabiliza a ultrapassagem desse limite?

Então, como eu disse, por isso o crime é submeter o trabalhador à condição análoga de escravo. Isso pode ocorrer tanto mediante coerção física direta, que existe e é



muito comum - apuramos frequentemente no grupo móvel sob diversas modalidades -, quanto do ponto de vista da coerção coletiva. É preciso pensar sobre isso. A degradância contempla, vai no núcleo do que é a questão coletiva: é tratar a pessoa como coisa. Comumente, quando se faz a analogia dizemos: “Estava sendo tratado como bicho”. Nenhum empresário trata o trabalhador, mesmo na condição de escravo, como bicho, porque bicho ele trata bem para poder vender. Ele não pode tratar mal o bicho, a não ser que não vá vender. Uma pessoa precisa estar acorrentada para se submeter a uma situação dessas na nossa sociedade? Não. Se não colocarmos o limite, ninguém mais vai colocar.

(Apresentação de eslaides.)

A pessoa precisa estar com uma arma na cabeça para se submeter a essa refeição? Na nossa sociedade, não, porque ou se submete ou morre de fome. Se a pessoa não tem alternativa e se não há limite, as condições inerentes, próprias, a relação social não vão conhecer esse limite.

Vou encerrar. Em geral, esta apresentação que faço demora muito, mas para não prejudicar os demais colegas encerrarei. Não quero ser desagradável.

Só vou apresentar o Código Penal para que vejamos como ele é claro e como o conceito é expresso. Não existe oposição entre trabalho escravo e trabalho degradante. É a mesma coisa. O Código Penal abarca os dois: abarca a coerção individual sobre a força de trabalho e a coerção coletiva. Então, em nenhuma hipótese, a gente pode confundir, ou melhor, discriminar coisas idênticas. O nosso ordenamento jurídico é pacífico, é a mesma coisa, e é o limite, a legitimação, do ponto de vista jurídico e social, da relação.

Então, o art. 149 do Código Penal vai dizer “reduzir alguém à condição análoga a escravo”. Por fatores explicativos óbvios, a escravidão era política de Estado. Hoje o fenômeno é distinto, mas é mais cruel. Temos que ter noção de que é mais cruel. Por quê? Porque o trabalhador escravo clássico era coagido e isso era expresso; hoje ele é coagido e isso não é expresso. Então as pessoas se submetem àquele tipo de situação que vimos sob a suposta aparência de já conhecer essa situação, ou seja, aparentemente ele aceita. Por quê? Porque você não presta atenção no que há de subjacente ao fenômeno que engendra aquilo, que faz com que ele aconteça. Em nenhuma hipótese a gente pode discriminar trabalho



degradante e trabalho escravo, seja pela literalidade do artigo, seja pelo ordenamento jurídico constituído ao longo de anos de disputa, de interpretação no Judiciário, na fiscalização do Ministério Público, seja do ponto de vista do real, do fenômeno. O fenômeno é esse, o fenômeno é o trabalho análogo ao escravo e a sociedade tem que colocar um limite nisso.

Para concluir, todos devem estar interessados na aprovação dessa PEC, todos os empresários devem se interessar. Como é que um empresário honesto, que cumpre a legislação, tem o mínimo de respeito à vida alheia, gasta dinheiro com isso, vai aceitar sofrer concorrência desleal dos demais? Portanto a aprovação da PEC deve ser de estrito interesse dos empresários, eles têm que apoiar, os trabalhadores rurais, os produtores do agronegócio têm que apoiar, é bom para eles. Para cada empresa que submete o trabalhador ao trabalho escravo, a outra que não submete está perdendo espaço no mercado – é uma questão simples e elementar de equilíbrio mercantil e de ordem econômica, ao mesmo tempo vinculada à preservação mínima da civilidade na sociedade.

Agradeço a oportunidade de estar aqui.

(Não foi revisto pelo orador.)



3227-II

Ses. Esp. 04/05/12

Or. Jairo Sento Sé

Discussão do Projeto de Emenda Constitucional proposta pelo deputado Fabrício Falcão.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Com a palavra o Dr. Jairo Sento Sé, procurador do Ministério Público do Trabalho e membro da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

O Sr. JAIRO SENTO SÉ:- Exmº Sr. Deputado Fabrício Falcão, juntamente com o deputado Sidelvan Nóbrega, teve a iniciativa de realizar esse evento nesta Casa, a Casa do Povo e que precisa estar envolvida nesse grande debate; demais membros da Mesa, eu os cumprimento na pessoa do meu grande amigo José Guerra, coordenador da Conatrae; participantes deste evento, membros da sociedade Civil; membros do Ministério Público e parlamentares, membros da igreja, minhas senhoras e meus senhores, meu primeiro compromisso, deputado, é ser breve. Serei breve, serei pontual e espero não ouvir aquela buzina forte que V. Exa tem aí, para alertar o fim do tempo e o bom andamento dos trabalhos.

Eu iniciaria fazendo referência a um dos maiores poetas contemporâneos desta terra que está eternizado nesse belíssimo painel neste belíssimo painel de Carlos Bastos. Ele está lá em cima, ao lado esquerdo, no céu, um lugar que seguramente, um dia, quando ele daqui se for, permanecerá: é o nosso Caetano Veloso. Ele disse com muita propriedade: “Gente é para brilhar, não para morrer de fome.”

E esta afirmação é uma verdade cristalina que entra em total dissonância, meu querido amigo Murilo, quando falamos na realidade do trabalho escravo que foi tão bem descrito aqui por Juliano e Vítor. Não caberia, aqui, repetir e reiterar o que já foi mencionado.

Deputado Luiz Aberto, sei que V.Exª é comprometido com esta causa. O que quero destacar e o que quero chamar a atenção de forma especial é a necessidade premente de que, no dia 08 de maio, o Congresso Nacional aprove a Proposta de Emenda Constitucional nº



438 que estabelece o confisco da terra ou a tomada da terra daquele produtor que se utiliza de mão de obra escrava.

E o próprio Vítor disse aqui – e eu concordo – que é interesse também do setor produtivo, porque o bom produtor não aceita isso. Nós temos de saber distinguir e diferenciar o joio do trigo. Existem bons produtores rurais, pessoas comprometidas, aqui representados pelo advogado da Federação da Agricultura. E eu tenho certeza de que o setor patronal não concorda com esta medida, inclusive, porque há uma visão geral de que é uma prática que atinge, marca e macula o setor empresarial do agronegócio tão importante para a nossa economia.

Hoje, por exemplo, a região de Barreiras está maculada com a imagem do trabalho escravo. Isso não acontece em todas as propriedades. Mas é fundamental que não percamos de vista, como foi dito, a existência e a necessidade prementes da mobilização que está ocorrendo ao longo destes dias em todo o País.

Hoje, por exemplo, meu querido colega Luiz Telles, a nossa Conaete – Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – está reunida em Cuiabá para estabelecer uma estratégia de atuação exatamente para participar deste processo e estar presente na votação do dia 08 para que possamos alcançar esta vitória que é de nós todos.

Para finalizar, deputado Fabrício, temos aqui a deputada Fátima Nunes. Eu acompanho a sua carreira desde o início, nos anos 90, nos movimentos sociais, particularmente, em defesa dos camponeses.

É preciso haver uma participação de todos, um envolvimento e um engajamento para que esta proposta se torne uma realidade. Ela não vai resolver o problema, não vai solucionar de forma definitiva, mas se constitui num passo importante, um passo a mais para que possamos – quem sabe um dia? – erradicar esta terrível chaga da realidade brasileira.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



3228-II

Ses. Esp. 04/05/12

Or. Dilson Araújo

Discussão do Projeto de Emenda Constitucional proposta pelo Depurado Fabrício Falcão.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Registro a presença do nobre deputado Álvaro Gomes.

Passo a palavra ao Sr. Dilson Araújo, presidente da CTB e da Comissão Tripartite e Paritária de Emprego – Bahia.

O Sr. DILSON ARAÚJO:- Bom-dia a todos e a todas. Quero, em nome da CTB, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, desejar muito sucesso nessa jornada de luta. Quero também saudar, em nome do Conselho Tripartite de Emprego e Renda todos os presentes, saudar o companheiro, deputado Fabrício, procuradores, juízes, representante do Ministério Público, o representante do Governo do Estado da Bahia Almiro Sena, companheiro dirigente dos trabalhadores da agricultura, Cláudio Bastos, saudar também a nossa companheira Patrícia, do comitê gestor da Agenda Bahia do trabalho decente, saudar o deputado Luiz Alberto, os demais deputados e deputadas aqui presentes. Dizer para vocês que esta é uma pauta importante, e penso até que, considerando a limitação do tempo, acho que seria prudente que pudéssemos tomar medidas com vistas ao que fazer daqui até o dia 08.

Tivemos a oportunidade, em nome da nossa Central, de participar de uma reunião no mês de março com a presidenta Dilma, e na oportunidade buscamos não somente reafirmar o nosso interesse com uma agenda positiva, sobretudo voltada a repercutir as nossas deliberações da Conclat realizada em junho de 2010, mas sobretudo focar também na necessidade de medidas concretas. Parece-me que num ambiente onde, numa aliança, podemos dizer, e num esforço bipartite conseguimos provocar uma discussão acerca da política industrial... Estou ressaltando isso em consequência de que algo concreto vem sendo feito, por exemplo, quando nós passamos a perceber que as taxas de juros, tão perversas, vêm tendo uma queda importante e significativa para esse estágio de desenvolvimento que o país



atravessa. E levávamos em consideração que algumas medidas deveriam ser tomadas, já que o governo buscou estabelecer um diálogo com as centrais sindicais, e entre as prioridades focamos a necessidade da imediata aprovação da Pec 438/2001.

E, é verdade que em em sintonia com o Safteba, que é o Sindicato dos Auditores Fiscais da Bahia, bem como numa articulação com o SINAT, desde o trágico episódio da chacina de Unaí, bem como fazendo valer esse debate no âmbito do comitê gestor, a partir de um esforço tripartite, penso que está muito claro que um país em desenvolvimento precisa, sobretudo, pautar reformas democráticas criando as condições objetivas para que ele possa avançar. E não existe desenvolvimento que corrija um conjunto de situações se ele não for capaz de tratar essa questão com responsabilidade.

Penso que a luta pela aprovação, que embora o presidente da Câmara, Marco Maia, tenha assumido esse compromisso de colocar em votação, penso que não podemos dar isso como matéria vencida. Muitas coisas que têm ocorrido no âmbito do Congresso e que muitas vezes têm gerado expectativas pela apatia, por não termos nos posicionado de forma a ganhar mentes e corações, e até mesmo o voto dos deputados, terminamos por perder a oportunidade de ver as coisas necessariamente acontecer.

Penso que o movimento deve, sim, se apropriar, e gostaria de fazer um convite – vamos estar, deputado Luiz Alberto, deputado Fabrício, deputado Álvaro, deputada Kelly e demais deputados e deputadas, na segunda e na terça-feira, às 5:30 da manhã, que possam participar, para irmos ao aeroporto recepcionar os deputados, o senador da Bahia Walter Pinheiro e a senadora Lídice da Mata, para que possamos dialogar e acompanhar essa discussão.

Aproveito também para dizer para vocês que no dia da votação iremos realizar uma vigília na porta da Superintendência Regional do Trabalho, porque me parece que uma vez colocada a matéria em pauta da forma que foi colocada e assumido o compromisso pelo presidente da Casa, eu considero que o exercício, finalizo, portanto, deva ser o exercício da leitura de Frei Beto: “Governo e patrão é igual a feijão, se não botar pressão não amolece”. E essa matéria, para ser aprovada, vai necessitar de muita pressão.

Obrigado e bom-dia a todos. (Palmas)



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

(Não foi revisto pelo orador.)



3229-II

Ses. Esp. 04/05/12

Or. José Armando Fraga Deniz Guerra

Discussão do Projeto de Emenda Constitucional proposta pelo Depurado Fabrício Falcão.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Passo a palavra a Dr. José Armando Fraga Diniz Guerra, Chefe de gabinete da Subsecretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

O Sr. JOSÉ ARMANDO FRAGA DINIZ GUERRA:- Bom-dia a todos. Quero agradecer ao deputado Fabrício Falcão e ao deputado Sidelvan Nóbrega pela oportunidade de defender a República. Peço, inicialmente, desculpas a todos pela questão da emoção, que pode melar um pouco a minha fala, é a primeira vez, eu, enquanto baiano, militante político, hoje servidor público, radicado em Brasília, que eu tenho a possibilidade de estar aqui dentro, nesse Plenário, nesta Casa do povo baiano. E eu enquanto um, do povo baiano, estou aqui e não posso negar que estou muito emocionado por estar aqui falando nesta Assembleia Legislativa da Bahia.

Quero agradecer a todos que falaram de mim, aos membros da Mesa e aos presentes, e agradecer primeiro aos que falaram antes de mim, porque me desobrigaram da discussão do conceito de trabalho escravo contemporâneo, ao Vitor, Adilson, Murilo, o próprio professor Jairo, que já falaram muito bem o que é o trabalho escravo, e eu não preciso perder o meu tempo e ter que ouvir essa sirene, me perdendo no conceito. Então, eu creio que essa minha fala, deputado Fabrício, seja para concentrar no que é a PEC, no que a gente está tentando fazer para aprovar essa PEC.

A PEC 438/2001, do senador Ademir Andrade, que prevê a expropriação de onde for encontrado o trabalho escravo, e aí quando eu falo de onde for encontrado eu não me vou referir apenas à terra, eu vou falar também em imóveis urbanos, porque a redação da Câmara já, também, inclui a possibilidade de imóveis urbanos serem expropriados, essa PEC nada mais é do que a expressão clara do que está colocado no artigo 5º da Constituição, que quando coloca aqui: “o direito da propriedade tem que guardado”, no outro inciso, colocado



com esse do direito da propriedade, coloca que a propriedade tem que cumprir sua função social. E a PEC 438 nada mais é do que a expressão mais clara de que, não sendo exercida a função social da propriedade, essa propriedade passa a ser nula e pode ser expropriada.

Essa PEC está rodando, em diversas outras também que estão apensadas desde 1995, na Câmara e no Senado. Essa que está para ser votada agora é de 2001, ou seja, temos 17 anos com propostas de emendas constitucionais que visam ao exercício pleno do direito, a função social da propriedade, se batendo nos escaninhos, nas comissões da Câmara e do Senado. E agora temos uma oportunidade clara, 17 anos depois da primeira apresentação do texto, e 11 anos depois da apresentação desse texto da PEC 438, de poder votá-la em segundo turno na Câmara.

Desde 2004 essa PEC foi votada em 1º turno na Câmara, já foi votada no Senado em dois turnos, e desde 2004 ela está parada esperando a votação. Não precisa mais nada, é só colocar numa sessão em pauta e votar, e mesmo assim ela não é votada. Estamos esperando há 8 anos por essa votação e temos uma possibilidade, temos uma janela, caso nós consigamos, Adilson falou bem, manter sobre pressão até o dia 08, de que essa PEC seja votada.

Nós temos hoje, dentro da Conatrae, e também diversas outras entidades, os membros-parceiros, o Ministério Público do Trabalho, Ministério de Trabalho e Emprego, os Sindicatos, um calendário de mobilizações, até o dia 08, que eu gostaria de contar com a ajuda de todos aqui presentes. Nós temos um abaixo-assinado virtual, que está no site www.avaaz.org, um site de abaixo-assinados, que está pedindo a aprovação da PEC. Nós temos agora, eu fiz a última checagem no celular, 56 mil assinaturas, esperamos juntar 150 mil assinaturas até a terça-feira, quando entregaremos o abaixo-assinado.

E pedimos a contribuição de todos, hoje em dia, com redes sociais, com mobilização, com os twitter dos nossos deputados, deputada Kelly, com facebook. Hoje em dia a pressão social sobre esses deputados que vão votar a PEC é muito importante, e eu peço o apoio de vocês sobre isso.

No dia 08 nós temos um dia inteiro de mobilização pela aprovação dessa PEC. Já temos - Adilson já colocou que vamos fazer vigília pelos deputados aqui no aeroporto – lá no



próprio aeroporto de Brasília, na chegada dos deputados, a partir das 6 da manhã, na terça-feira, teremos membros das centrais sindicais, da Contag, membros do Sinai, esperando os deputados e fazendo esse diálogo, pedindo que esses deputados votem a PEC 438.

Às 11 horas, teremos a entrega desse abaixo-assinado e não apenas esse virtual, mas também do manifesto de artistas e intelectuais pela aprovação da PEC. É bom colocar que Caetano Veloso já assinou esse manifesto. Talvez amanhã esteja gravando o depoimento e se tudo der certo, esperamos que ele esteja inspirado, fará uma música sobre a PEC do trabalho escravo para ser divulgada até terça-feira. Esperamos que ele esteja bem inspirado nesse dia.

Às 11 horas teremos a entrega desse abaixo-assinado e Marco Maia, Presidente da Câmara, receberá esse documento e esse manifesto. Às 14 horas teremos uma audiência pública na CPI do trabalho escravo, com a presença do Ministro de Direitos Humanos, desde 2002 até hoje para provar que o trabalho escravo no Brasil não é uma questão de partido, não é uma questão de governo. É uma questão de estado brasileiro.

Desde 1995, na verdade, desde antes, nas primeiras experiências governamentais de combate ao trabalho escravo, vem ainda do governo Sarney. O governo Sarney, o governo Itamar, o governo Fernando Henrique, o governo Lula e hoje o governo Dilma, todos esses estão na luta pela erradicação do trabalho escravo. É uma política do estado brasileiro.

E, por fim, esperamos, ficaremos de vigília na Câmara a partir das 16 horas, esperando que essa PEC seja votada ainda no dia 8. Para finalizar, creio que perguntam porque não se vota a PEC. Preparamos o material e acredito que existem 3 grandes mitos, mitos, não, 3 grandes mentiras. Vamos falar a palavra que tem que ser falada, sobre o trabalho escravo no Brasil.

A primeira mentira é que não existe trabalho escravo no Brasil. O que foi colocado aqui está mais do que claro, que existe, sim, trabalho escravo contemporâneo, trabalho escravo no Brasil. Então, não preciso nem responder. A segunda é que há um exagero por parte da fiscalização do trabalho, de que haveria um caráter ideológico no combate ao trabalho escravo no Brasil. Mentira. Estamos falando de um corpo técnico de auditores do trabalho, de procuradores do trabalho, de policiais federais, servidores públicos do estado,



concursados nos concursos mais difíceis da República; estão zelando pela estrito cumprimento da lei, da legislação brasileira. Se cumprir a lei é ideológico, eu aceito o caráter ideológico. Mas estamos cumprindo uma lei.

Então, não há exagero na fiscalização do trabalho. E a terceira, a sirene já tocou, é de que existe trabalho escravo, a fiscalização funciona e pela fiscalização funcionar, não é necessária a aprovação de medidas mais drásticas, como por exemplo a PEC. Mentira, temos 17 anos de combate ao trabalho escravo no Brasil. Nós temos 40 mil trabalhadores resgatados e mesmo assim, ano a ano, as operações do governo, do estado brasileiro continuam libertando.

Não basta apenas reprimir. Nossa repressão é referência mundial. Mas, não basta apenas reprimir. É preciso prevenir e é preciso, também, punir quem utiliza o trabalho escravo. E por isso a PEC 438, o exercício máximo da Constituição, da função social da propriedade, é mais do que necessária.

Muito obrigada. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



3230-II

Ses. Esp. 04/05/12

Or. Marcos Nery

Discussão do Projeto de Emenda Constitucional proposta pelo Depurado Fabrício Falcão.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Com a palavra Marcos Nery, superintendente do Incra no estado da Bahia.

O Sr. MARCOS NERY:- Bom dia a todos e a todas. Gostaria de parabenizar a iniciativa dos deputados Fabrício e Sidelvan e estender a esta Casa, a Assembleia Legislativa.

Antes de mais nada, gostaria de dizer que em referência a PEC 438, no nosso campo de trabalho na área rural, no nossa missão do cumprimento da reforma agrária do Estado da Bahia e do Brasil, seria muito importante, e a gente teria um grande avanço, com todo respeito que temos ao Judiciário e aos legisladores desse país, sabemos que temos várias leis. Nem sempre leis significam justiça e as vezes quando a lei também significam justiça o Judiciário não dá conta de cumpri-la. Falo isso porque temos um instrumento eficiente para contribuir para o avanço da reforma agrária e reparar essa injustiça no campo do trabalho análogo ao escravo que seria o cumprimento da função social plena da terra.

Não raro é você ter o trabalho escravo associado a outros crimes relacionados ao não cumprimento da função social plena da propriedade, não só a questão dela ser improdutiva, mas, invariavelmente, onde há o trabalho escravo você têm o descumprimento da legislação ambiental, o descumprimento da legislação trabalhista e, em muitos casos, o uso dessas terras, inclusive, para o plantio de drogas psicotrópicas. Então o cumprimento da função social plena da terra seria de grande avanço para a sociedade brasileira.

Gostaria de parabenizar a iniciativa desta Casa sabendo, porém, que por trás disso temos várias instituições – governamentais e não-governamentais – que sustentam, que fazem o maior esforço para que isso chegue até essa instância e possamos discutir. São pessoas que no dia a dia se arriscam e labutam com os trabalhadores. Acompanhamos isso participando de diversas audiências da Ouvidoria Agrária Nacional tão bem conduzida pelo desembargador Gercino; presenciamos constantemente que as entidades que estão no dia a



dia com esses trabalhadores denunciam esse tipo de ação, principalmente do agronegócio. Temos o entendimento que eles deveriam apoiar, pela lógica mercantilista que vivem, mas, infelizmente, isso não é um pensamento comum entre eles.

Então, quando há necessidade de fazer justiça, precisamos ter o sentimento de que justiça nem sempre significa lei. A lei muitas das vezes vem para defender interesses. Justiça é um sentimento ético.

Obrigado a todos. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



3231-II

Ses. Esp. 04/05/12

Or. Luiz Alberto

Discussão do Projeto de Emenda Constitucional proposta pelo Depurado Fabrício Falcão.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Neste momento, passo a palavra ao deputado federal Luiz Alberto.

O Sr. LUIZ ALBERTO:- Quero saudar o nosso companheiro deputado Fabrício e também parabenizá-lo pela iniciativa. Acho muito importante a Assembleia Legislativa se incorporar à mobilização nacional pela aprovação da PEC 438.

Saúdo a Mesa na figura do companheiro da CPT que mostrou aqui dados importantíssimos que já são do conhecimento de todos nós, mas que reforçam a necessidade de avançarmos sobre esse tema.

Quero saudar também a deputada Fátima Nunes, o deputado Carlos Brasileiro- nosso futuro prefeito de Senhor do Bonfim-, a deputada Kelly Magalhães e o deputado Álvaro Gomes que nos prestigiam e saudar a todos vocês.

Tenho alguns números, deputado Fabrício, que acho importante colocar. Como disse o nosso Guerrinha, em 2004, foi pela primeira vez votada essa proposta na Câmara dos Deputados. Naquela ocasião, foram 345 votantes. Para aprovar uma proposta de Emenda Constitucional, precisamos do *quorum* qualificado de 308, em 503 parlamentares, votando a favor da PEC. Naquela ocasião foram 345 votantes, sendo que 326 votaram favoráveis à PEC, contra 10, não; e 8 abstenções. Dos 345 deputados e deputadas votantes em 2004, 114 têm mandato na atual legislatura; destes, 107 votaram sim. Dos 114 que estão lá ainda, 107 votaram sim.

Estou levantando essa questão para mostrar que naquela ocasião, em 2004, tínhamos uma outra conjuntura mais favorável a esse debate. Nós vivemos o último período de intensa discussão e embate no Congresso Nacional, na Câmara em particular e no Senado em relação aos avanços do agronegócio representado pela bancada ruralista. A aprovação do Código Florestal é um desses temas que foi bastante debatido e tensionado naquela casa.



Fazendo uma breve avaliação da situação no Congresso, acho que dia 8 dificilmente votaremos essa PEC. Primeiro, porque é um dia meio esvaziado por si só e não vamos correr o risco de colocar em votação sem que garantamos o quórum de 308 votos, aí perderemos a votação. Segundo, na quarta-feira, o presidente da Câmara também se comprometeu em havendo quórum na terça-feira, votar na quarta-feira. Não que não possamos atingir o quórum e votar, mas como falou o companheiro da CTB – Central dos Trabalhadores do Brasil, é preciso muita pressão. Vai ter que ter muita pressão, mobilização, porque não vai ser fácil.

Acho que a Bancada ruralista vai interpretar essa votação como uma forma de dar um zero a zero em relação ao Código Florestal, e não é verdade, até porque o Código Florestal foi uma votação contra o governo inclusive, a presidente Dilma se comprometeu em vetar parte do Código Florestal. Então, a batalha está colocada. A bancada ruralista, os empresários do campo vão entender dessa forma a PEC, nessa conjuntura, de que é uma forma de perseguir os grandes proprietários de terra.

A PEC avança numa coisa importante também para além do campo, a questão que Guerrinha levantou aqui, que é a questão da área urbana. Todos sabemos, por exemplo, que há uma categoria de trabalhadores em particular em nosso país, que são as trabalhadoras domésticas, que vivem sim em situação de trabalho escravo em várias partes do Brasil, não só porque são sonegados os direitos trabalhistas parciais que elas têm. Corre na Câmara também uma PEC que iguala todos os direitos dos trabalhadores ao trabalho das domésticas. Porém, há situações de trabalhadoras que vivem prisioneiras nos seus trabalhos e aí a PEC avança nessa perspectiva.

Acho importante essa grande mobilização, vamos inclusive fazer um esforço, deputado Fabrício Falcão, de rodar umas camisetas que fazem parte dessa campanha, na qual está dito aqui “PEC 438, eu apoio” para que as pessoas circulem com essa informação para divulgar mais o significado da importância da aprovação e o conteúdo dessa PEC. A sociedade ainda não tem isso como elemento no cotidiano, da importância da aprovação dessa PEC.



E, para encerrar, como disse aqui um antecessor meu, é uma questão da cultura brasileira. O Brasil foi formado assim, o trabalho escravo acabou formalmente há pouco tempo e a elite brasileira acha que é natural tratar as pessoas de forma indigna como se escravas fossem. Portanto, é uma batalha no campo dos direitos das pessoas, mas também numa batalha para estabelecer um corte nessa cultura que ainda persiste em nosso País.

Então, precisamos fazer essa mobilização. Foi mostrado pela CTB o perfil das pessoas que invariavelmente são vítimas do trabalho escravo, são as mesmas de antes de 1888, a terra ainda é um instrumento de disputa em nosso País. A reforma agrária que nunca ocorreu, quero ressaltar que a Bahia e a Assembleia Legislativa estão de parabéns, a Bahia foi palco de muitas lutas para acabar com a escravidão. Está o nosso Dois de Julho aí que infelizmente não é data nacional, deveria ser a data nacional que consolidou a nossa independência, e lá estava a elite, na época, se comprometeu com os índios, com os negros, com os de baixo, como dizia professor Fernandes, em acabar a escravidão, dividir a terra, e nada disso ocorreu, pelo contrário, a lei de 1850, Lei da Terra, consolidou a propriedade concentrada nas mãos dos mesmos que mandavam durante o período da escravidão.

Portanto, é uma batalha pela democracia, mais do que pelos direitos dessas pessoas, do nosso País. O Brasil está avançando, é verdade, incluindo, mas ainda há o lado duro, que resiste em ampliar a democracia no nosso País, e precisamos utilizar todos os esforços que temos. Mobilizar a sociedade, utilizar todas as forças que temos a serem mobilizadas pela sociedade brasileira para aprofundar a democracia. A batalha do presidente Lula, tempos atrás, não era à toa, nada aconteceu por acaso.

Essa PEC é de 2001, só foi votada em 2004. O governo Lula se comprometeu com uma série de agendas políticas no nosso País para aprofundar a democracia. Essa batalha da presidenta Dilma com relação aos juros é uma batalha contra o sistema financeiro, então essa agenda é uma agenda da democracia, e precisamos abraçá-la para que o Brasil cumpra a tarefa de ser um País justo e igualitário.

Parabéns, deputado Fabrício, foi um companheiro com quem sempre contei nas batalhas em Conquista, no Dia Nacional da Consciência Negra, na Câmara de Vereadores,



portanto é um companheiro comprometido com essa luta nossa por democracia. Muito obrigado e um abraço.

(Não foi revisto pelo orador.)



3232-II

Ses. Esp. 04/05/12

Or. Fátima Nunes

Discussão do Projeto de Emenda Constitucional proposta pelo Depurado Fabrício Falcão.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Quero parabenizar o nobre deputado Luís Alberto e ao mesmo tempo ele já justifica a sua ausência muito em breve, porque tem uma agenda marcada com o governador e terá que se ausentar.

Com a palavra a deputada Fátima Nunes pelo tempo de 5 minutos.

A Sr^a FÁTIMA NUNES:- Sr. Presidente, hoje estão faltando senhoras à Mesa, não é verdade? Mas quero saudar o nosso presidente Fabrício, parabenizando-o pela iniciativa, todas as autoridades, o nosso secretário da Justiça, o nosso deputado federal que teve que se ausentar. Realmente, reservamos a sexta-feira para resolvermos os problemas que ficam na nossas costas.

Mas uma sessão tão importante como esta em que debatemos a democracia, a justiça, os direitos humanos, o direito à terra, ao trabalho, ao emprego, à renda para as pessoas poderem trabalhar e viver com dignidade, não poderíamos deixar de estar aqui nos colocando ao lado dos homens e das mulheres, das diversas organizações sociais dessa nossa Bahia e Brasil, que, ao longo dos anos, se indignaram com essas injustiças e se organizaram para que um dia a gente se libertasse.

É verdade que pode até estar longe, mas avançamos tanto. Me lembro que em 1993 e 1994 eu estava aqui como deputada estadual e, ao lado da deputada Maria José Rocha, fui a São Desidério, município do Oeste baiano tirar do cativeiro e da escravidão trabalhadores baianos e pernambucanos. Ao andar naqueles caminhos bastante estreitos para chegar à localidade onde estavam os trabalhadores, eles estavam debaixo de uma lona com crianças sendo, praticamente, consumidas por moscas e mosquitos, as pessoas estavam bebendo água dos córregos contaminados pelos agrotóxicos.

Lembro-me que nessa luta, que foi da deputada Maria José Rocha, da qual fui parceira na caminhada, a Justiça do Trabalho foi conosco, mas Deus, eu e ela sabemos da



resistência das pessoas que nos acompanharam naquele momento, naquela época. Havia medo do risco de bala. Uma senhora que estava no carro dizia que sentia cheiro de bala, doida para acontecer uma intempérie, para voltarmos.

Hoje, anos depois, estamos vendo o compromisso dos diversos órgãos públicos federais e estaduais, da Promotoria, do Ministério do Trabalho, da Promotoria Pública Federal e das estaduais, ouvindo a voz, o clamor da sociedade, de uma sociedade que não se cala, que se organiza e propõe.

Certamente que o senador, ao propor essa PEC, ouviu tantos clamores. E certamente que só em 2004, por causa do ex-presidente Lula, que também foi fruto dessa grande caminhada, o projeto teve a oportunidade de receber a primeira votação, na qual não fomos bem sucedidos.

Mas estamos em outro momento. E a pergunta que não quer calar é: por que os deputados que representam o povo brasileiro não votaram favoravelmente à PEC? As respostas são muitas, mas, em meu entendimento – e acho que é isso que continuaremos a debater com o nosso povo –, o nosso povo ao invés de votar nos seus representantes ainda vota em seus algozes.

Há muita gente que está lá, como deputado federal, representando os seus interesses, os interesses dos grupos endinheirados, dos seus grupos que sempre se deram bem. Mas para chegar lá precisou do voto do povão. A mídia, os rádios e a televisão, não ajuda aos deputados do povão a se elegerem, estamos lá sempre em minoria. A bancada dos graúdos, como sempre chamo, ainda continua bem maior, e por isso precisamos da força popular, da mobilização e da organização.

Copiei o nosso Dr. Guerra ao apresentar a agenda de mobilização. Eu quero, através do nosso mandato, solidarizar-me e participar, chamando o nosso povo do sertão e do litoral, o qual eu represento hoje, a estar colado nessa luta, para sensibilizar àqueles que não entendem que o Brasil só poderá ser rico quando não houver miséria, fome e injustiça. O trabalho escravo é uma das maiores marcas da injustiça a que este Brasil ainda está submetido.



Agradeço ao Dr. Jairo Sento Sé por fazer referência àquele tempo. Essa é a minha caminhada histórica de luta social, política e, certamente – com o apoio de muitos –, revolucionária, porque o Brasil de hoje é bem diferente em relação ao ano em que eu nasci, mas ainda precisa de muita participação social.

Digo sempre ao nosso povo que em qualquer tempo, em qualquer governo a nossa sociedade precisa estar ativa, participando e propondo, porque o jogo de interesses sempre será muito forte, pela nossa cultura e por essa história que temos no Brasil.

Muito obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)



3233-II

Ses. Esp. 04/05/12

Or. Kelly Magalhães

Discussão do Projeto de Emenda Constitucional proposta pelo Depurado Fabrício Falcão.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Registro que já está compondo a Mesa o nobre deputado Sidelvan Nóbrega, que também é coautor desta sessão. Ele justificou seu atraso por conta de exames médicos pré-agendados.

Com a palavra a nobre deputada Kelly Magalhães, pelo tempo de até 5 minutos.

A Sr^a KELLY MAGALHÃES:- Bom-dia a todos e a todas.

Quero saudar e agradecer pela realização da sessão aos deputados Fabrício Falcão e Sidelvan Nóbrega, cumprimentar os trabalhadores, a Pastoral da Terra, e saudar o Dr. Almiro, representando o governo do Estado, a Fetag aqui presente, aos trabalhadores da CPT. Estou aqui como deputada estadual de uma região muito citada e, infelizmente, diria com números negativos quando se fala de trabalho escravo.

Sinto aqui, Fabrício, faço questão de falar nesta sessão, de que era preciso numa sessão como esta pudesse ter a presença de representantes da IBA, do setor produtivo, da federação da indústria, da federação da agricultura da Bahia, para que o debate pudesse ser construído e, acima de tudo, a construção da consciência coletiva também pudesse ser construída em uma como esta. A região Oeste é rica, é uma região que certamente mais desponta no cenário econômico do Nordeste e do Brasil. A Bahia, com certeza, tem crescido muito a partir da agricultura em larga escala que tem saído do Oeste da Bahia.

É claro, em contraposição, temos os índices negativos apresentados com a situação análogo ao trabalho escravo, como foi mostrado aqui nas fotos: as fazendas de São Desidério, Correntina, Riachão das Neves, Barreiras, Luís Eduardo, onde se concentra a grande produção do agronegócio. Portanto, o que vivemos é paradoxal, é uma dicotomia entre como é que lidamos com essa economia em larga escala, como se conscientiza esses grandes produtores. Quando a deputada Fátima Nunes falou aqui da presença dela e da deputada Maria José à época, que foram a São Desidério numa plantação de tomate do



Helmut Rigger, um produtor alemão que tinha lá na época, a fábrica foi fechada e milhares de pessoas foram desempregadas.

A cada situação como essa a gente vê que a busca pela solução desses problemas passa muito pela construção da consciência. O Oeste da Bahia, hoje, sedia uma feira que é semelhante ao agrishow que acontece em Ribeirão Preto. Ou seja, a apresentação, o desenvolvimento e o potencial agrícola são tão grandes, as máquinas são tão poderosas e o que a gente presencia é uma coisa tão assim gigantesca que uma máquina é capaz de fazer um trabalho de centenas de homens. Então, a gente muitas vezes pergunta depois: como é que vai ficar o local de trabalho? Como é que vai ficar a mão de obra? Como podemos fazer a contraposição disso aí? Como é que vai ser a geração de emprego no futuro diante de tantas máquinas que são apresentadas?

Agora, no final de maio, já começa mais uma edição que não é mais o agrishow que antes sediava em Barreiras, já se transformou em uma feira própria, com característica própria chamada de “Bahia faz-me show”. Essa feira justamente é para tirar os postos de trabalho desses trabalhadores que precisam e que a cada dia são substituídos por máquinas lamentavelmente. Esse é o desafio da sociedade contemporânea.

É claro e faço questão de reafirmar aqui que repudiamos o trabalho escravo. A PEC precisa ser aprovada, tem todo o nosso apoio. É preciso, paralelo a isso, discutir como preservar a mão de obra no campo, como preservar a mão de obra do trabalho assalariado que a Fetag sabe muito bem qual é a dificuldade que se tem, inclusive, na negociação salarial, como é que se paga, quanto se paga, qual é o valor disso, paralelo a isso as condições de trabalho que são oferecidas.

Portanto, acho que esse debate precisa ser estendido, esse nosso debate aqui na Assembleia Legislativa precisa incluir a presença da IBA, que é uma entidade poderosíssima, que é uma entidade que representa os agricultores no Estado da Bahia hoje, não só no Oeste da Bahia, mas quase toda a Bahia. A Fieb, a Faeb precisam participar, porque na hora em que é para se botar os projetos relativos ao meio ambiente, a presença da IBA é constante na Assembleia Legislativa da Bahia, para fazer aqui o *lobby*, para se fazer aquilo que interessa



aos agricultores tem que ser preservados, inclusive nas custas cartoriais, na questão do meio ambiente, na reforma do meio ambiente, que foi votado aqui na Casa.

Então, esses agricultores têm buscado fazer essa presença constante na hora de preservar os seus interesses. Precisamos que em sessões e debates como essa também se possa ouvir aqui e construir coletivamente a consciência de que este Brasil só vai para frente quando a gente tiver de mãos dadas. Os interesses coletivos levando em primeiro lugar os interesses dos direitos humanos, direitos dos trabalhadores e a preservação do emprego como garantia de uma sociedade sustentável.

Parabéns, Fabrício, pela sessão! Conte com o nosso apoio. Espero que no futuro o Oeste da Bahia possa não ter mais esses números degradantes aqui sendo mostrados e que a gente viva numa sociedade melhor do que a que vivemos hoje, com os trabalhadores tendo melhores condições de trabalho e dignidade para viver.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



3234-II

Ses. Esp. 04/05/12

Or. Sidelvan Nóbrega

Discussão do Projeto de Emenda Constitucional proposta pelo Depurado Fabrício Falcão.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Concedo a palavra ao deputado Sidelvan Nóbrega, proponente desta sessão especial.

O Sr. SIDELVAN NÓBREGA:- Bom dia a todos. Senhoras e senhores, quero saudar a Mesa na pessoa do deputado Fabrício Falcão; saúdo a todos os que estão presentes na Mesa e a todos que estão no Plenário. Estamos discutindo, nesta sessão, um assunto muito importante para o nosso País, principalmente para o nosso Estado.

Como disse a deputada Kelly Magalhães, no Oeste, região com uma área produtiva muito grande, infelizmente onde ainda existe um grande número de pessoas, de seres humanos, depois de séculos, envolvidos em casos de trabalho escravo, usam-se seres humanos em condições irreparáveis.

Portanto, senhoras e senhores, deputado Fabrício Falcão, V.Ex^a junto conosco propôs esta sessão, esta discussão, traz para esta Casa, onde existem as representações de diversas regiões do Estado, esse tema tão importante para ser discutido não apenas nesta sessão, mas que a gente possa em cada sessão plenária retomar esse tema relacionado ao trabalho escravo, e dizer à sociedade que esse é um problema que ainda existe. Muitas vezes, os governantes colocam essa sujeira em baixo do tapete, fingindo que ela não existe. Mas, Dr. Almiro, é uma coisa que a gente precisa encarar. Existem alguns problemas neste País, neste Estado, os quais temos que trazer à tona, encarar a situação e dizer à sociedade que a gente precisa dar um basta nisso.

Não quero que alongar no meu discurso. Peço desculpas pelo atraso. Infelizmente eu tinha uns exames marcados para o dia de hoje, e eu não poderia deixar de fazê-los e acabei me atrasando para esta sessão.

Quero dizer, deputada Kelly Magalhães, deputado Fabrício Falcão, que serei também uma vez nessa luta no nosso Estado. Irei levantar essa bandeira, junto com os



senhores e com a Pastoral, que tem feito um trabalho excelente. Quero parabenizar todos os membros dessa comissão tão importante que tem debatido esse tema, não só no nosso Estado, mas em todos os estados brasileiros.

Precisamos trabalhar para transformar esse assunto em um tema diário, em um tema discutido pela mídia diariamente. A gente vê a mídia tratando de tantas coisas, menos do trabalho escravo no nosso País. Quando a mídia divulga, é uma coisa pontual, apenas quando se descobre, quando a Polícia, junto com o Ministério do Trabalho, faz alguma operação e descobre algum caso. Isso a mídia divulga, mas a gente não faz um trabalho preventivo.

Essas são as palavras que eu gostaria de dizer a todos. Quero dizer que esse deputado, juntamente com os nossos colegas, estará atento a esse assunto para poder divulgar mais isso, e tentar coibir esse tipo de desumanidade.

Muito obrigado a todos. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



3235-II

Ses. Esp. 04/05/12

Or. Elias Dourado

Discussão do Projeto de Emenda Constitucional proposta pelo Depurado Fabrício Falcão.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Concedo a palavra ao nobre amigo Elias Dourado, chefe de gabinete, representando o secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes do Estado Nilton Vasconcelos.

O Sr. ELIAS DOURADO:- Bom dia a todos, há muito pouco a ser dito, já que foi um tema bastante esclarecido neste momento e claro que a natureza da batalha que temos pela frente foi muito bem destacada da sua justeza, da sua importância e das dificuldades que levam o Brasil a ainda não ter essa PEC aprovada, especialmente aqui destacada pelo deputado federal Luís Alberto.

Cumprimento o querido amigo e irmão, deputado Fabrício Falcão, igualmente o deputado Sidelvan Nóbrega, os dois autores dessa iniciativa muito especial e oportuna neste momento. Cumprimento também os demais deputados presentes; o Dr. Almiro Sena, que representa aqui o nosso governador Jaques Wagner.

De pronto chamo a atenção, porque temos aqui duas coisas que precisam estar bastante interligadas e trabalhadas no seu conjunto: uma que é objetiva, prática e direta, que é o combate implacável e a erradicação do trabalho escravo, muito bem aqui descrita. Não vou tomar tempo com isso, é desnecessário detalhar esse assunto, mas é um assunto de bastante gravidade, igualmente de bastante complexidade. Mas é preciso ser combatido dessa forma e eu cumprimento mesmo, de forma efetiva, aqueles que vão para a linha de frente desse combate: nosso amigo Roberto que representa a superintendente Isa e a SRTE. Eles são homens e mulheres dignos de todo o apoio e o reconhecimento de todos nós brasileiros pela natureza do trabalho que desenvolvem, são servidores públicos da máxima importância e desenvolvem uma luta difícil.

Ismair é um exemplo que não deve ser esquecido nunca na história deste País, que diz respeito de membros do Estado brasileiro a serviço da sociedade brasileira coibindo algo



abjeto que não deveria existir no século XXI, mas que de fato existe. Igualmente também o Ministério Público do Trabalho, que chega junto nessa luta com a Polícia Rodoviária Federal e todos que vão a esse embate que de fato não é algo simples.

De outro lado serei breve também ao destacar a parceria muito especial da Amatra, Dr. Murilo e Dr. Jairo que já tem uma vida inteira dedicada a essa luta e a busca da justiça também nesse terreno. Os membros da CPP, na pessoa de Juliano, que cumprimento pelas suas palavras e o seu testemunho nos move a levar adiante esse processo. Quero destacar o nosso amigo Guerra, esse jovem militante no governo federal na Coordenação Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

É um esforço coletivo para enfrentar essa problemática, mas para nós, o governo da Bahia, o governador Jaques Wagner tem feito esse esforço e está ligado idéia de valorização do trabalho na Bahia. Cumprimento também aqui os companheiros dos movimentos sociais: Adílson, da CPB; Cláudio Bastos, da Fetag. A Bahia é o primeiro Estado brasileiro que tem uma agenda estadual do trabalho decente, movido por essa idéia, que tem no seu fundamento a valorização do trabalho e na sua concepção a idéia do tripartismo. Essa é uma proposta oriunda da OIP, mas a Bahia é o primeiro Estado a abraçar.

Não vou aqui tomar muito tempo discutindo isso, que é também um assunto completo e importante, com a participação de diversos segmentos da sociedade, desta Assembleia Legislativa, do Judiciário e das Organizações da sociedade Civil, além de diversas secretarias do nosso governo. Está aqui conosco Patrícia Lima, que coordena no âmbito do governo do Estado da Bahia essa agenda e a equipe comprometida com esse processo.

Quero destacar que o governo da Bahia tem abraçado as ações que são fundamentais para que a gente consiga de fato avançar para a erradicação do trabalho escravo e também para buscar atenuar, combater e encontrar os caminhos de evitar o trabalho precário. Assim é que entram diversas ações. Temos de forma muito especial convênio já firmado e um novo convênio com uma ONG da maior importância deste País, que se chama Escravo Nem Pensar, que cumpre um papel importante, nossa conveniada e já desenvolveu ações aqui na Bahia em 2008 e 2009 e volta a desenvolver novas ações agora nesse mister.



Temos o governo do Estado da Bahia uma parceria nesse terreno que estamos discutindo hoje aqui, uma parceria muito especial com a Secretaria de Justiça, o secretário Almiro e equipe estão aqui, superintendentes, pessoas envolvidas com essa temática no esforço de que esses trabalhadores egressos desses processos do combate ao trabalho escravo tenham o devido acolhimento do Estado pra que não sejam reincidentes nessa situação por absoluta falta de apoio do Estado brasileiro. É isso que de fato acontece. Essa responsabilidade deve ser atribuída ao Estado brasileiro enquanto tal, porque a ele compete efetivar o direito ao trabalho digno de todo cidadão e cidadã brasileiros.

Então, na verdade, nesse sentido o governo da Bahia tem desenvolvido as mais diversas ações. Há um esforço conjunto para trabalharmos de forma objetiva, tanto com a União, através do Ministério do Trabalho, quanto aqui na Bahia, através da Superintendência Regional, e com os municípios, especialmente os do Oeste baiano.

Lembramos que essas pessoas são oriundas de outras cidades baianas, nas quais necessariamente temos feito a inclusão desses grupos em cursos de qualificação profissional, bem como em outras alternativas, visando a sua integração ao mercado de trabalho e a busca justa e digna da renda, a qual acaba sendo nesse caso do trabalho escravo uma espécie de ratoeira que os leva a essa situação degradante de vida na busca de um rendimento suado.

Quero destacar a nossa participação, o nosso compromisso e a consciência que temos enquanto Secretaria do Trabalho. O secretário Nilton Vasconcelos está neste momento com uma outra agenda discutindo a importação de mão de obra pelo Brasil, que fragiliza as relações de trabalho e enfraquece os sindicatos que estão conosco discutindo essa outra temática, que é oportuna, atual e bastante importante.

Mas quero deixar claro que da parte da Secretaria do Trabalho, em função da posição clara e objetiva do governador Jaques Wagner, nós temos o compromisso de continuar nessa luta, porque é de máxima importância, urgência e tem no Estado da Bahia encontrado esse acolhimento para que apoiemos esses trabalhadores evitando que sejam vítimas de tão degradante relação que avilta a todos nós. Estamos à disposição e vamos lutar para que a PEC seja aprovada e possamos dar mais um passo em direção ao trabalho digno e decente, que é o desejo de todos nós.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

Muito obrigado a todos.

(Não foi revisto pelo orador.)



3236-II

Ses. Esp. 04/04/12

Or. Almiro Sena

Discussão do Projeto de Emenda Constitucional proposta pelo Depurado Fabrício Falcão.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- Neste instante passo a palavra ao Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, representando o governador Jaques Wagner, o Dr. Almiro Sena.

O Sr. ALMIRO SENA:- Exm^{os} Srs. Deputados Fabrício Falcão e Sidelvan Nóbrega, em nome dos quais cumprimento esta ilustre Mesa, proponentes desta sessão tão importante da Assembleia Legislativa da Bahia; excelentíssimas pessoas que estão no Plenário, quero destacar a presença da professora Gilca, representando a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo.

Representando o governador Jaques Wagner, quero primeiro falar o que já é evidente, mas às vezes precisa ser repetido. O governador tem compromisso, a Bahia tem compromisso, como foi dito pelo subsecretário Elias, com a erradicação do trabalho escravo. Isso repercute inclusive no apoio integral do governador à PEC nº 438 e na mobilização dele para, junto com a Bancada do Estado no Congresso Nacional, se manifestar e votar favorável a ela.

Portanto, é evidente que, pelo compromisso que o governador Jaques Wagner tem com a Bahia e os direitos humanos, isso não precisaria ser dito. Mas é necessário que seja ressaltado.

Além disso, S.Ex^a em 2009 criou, no âmbito da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo, a Coetrae. Ela agrega parceiros como a Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, cujo secretário é Nilton Vasconcelos, aqui muito bem representado pelo subsecretário Elias; a Universidade Federal da Bahia, o Ministério Público Federal e sobretudo instituições importantíssimas da sociedade civil, como a Comissão Pastoral da Terra. Esta tem a função, dentro do Estado da Bahia, de promover ações, principalmente de mobilização, contra o trabalho escravo,



tentando conscientizar a sociedade e focar em medidas pragmáticas de defesa do trabalhador, principalmente em sua inserção social. Nessa perspectiva a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda tem vários programas que assimilam esse trabalhador nessa situação de vulnerabilidade. E a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos tem também, dentro dos seus programas, essa mesma missão de inserção, no aspecto de garantir o resgate da dignidade da pessoa humana que é sempre muito aviltado pelo trabalho escravo.

Para concluir, quero apenas provocar a reflexão de todos e de todas sob um aspecto fundamental. Tudo que já foi dito aqui, o bom de falar por último é justamente isso, que normalmente somos antecédidos por brilhantes oradores, como ocorreu aqui nesta data, e o nosso discurso não tem aquele compromisso de ser tão detalhista.

Todos os informes mais importantes já foram realizados, as reflexões feitas, mas eu queria acrescentar a elas uma reflexão no sentido de que, como referido aqui por um de nossos antecessores, o trabalho escravo não é uma condição de escravo. Isso pode parecer um purismo de conceito, mas não é. Isso repercute concretamente o entendimento dessa distinção, tanto na repressão ao trabalho análogo ao escravo para não fazer exigir a questão de estar acorrentado, ou como mencionado aqui, com uma arma na cabeça para ser submetido àquela condição, longe disso. Não é preciso esses elementos para caracterizar o trabalho de redução à condição análoga de escravo, e também para que se entenda a gravidade do que se trata e a forma mais eficiente de combatê-la.

Estamos a nove dias da abolição da escravatura. Eu sempre acredito que não há coincidências, o universo sempre conspira. Talvez esta sessão tenha mais esse simbolismo importante, além do efeito concreto que ela produz, mas no aspecto simbólico. Eu gosto sempre de repetir, lembrando Benedict Anderson, que a vida das nações, das comunidades, assim como a das pessoas é, na maior parte, vivida na imaginação. Daí a importância do simbolismo e de como somos guiados por ele.

Então, falando desse simbolismo, a nove dias da abolição da escravidão, do 13 de maio, entendo e provo a reflexão de todos os colegas e todas as colegas, de que o trabalho de redução a condição análoga de escravo do século XXI para ser entendido e devidamente coibido, tem que ser compreendido à luz deste passado escravocrata que vivemos. Daí essa



distinção, o que houve no Brasil em 350 anos de escravidão, nem de longe se compara ao que existe hoje, na pior dimensão que se imagine. Precisamos assinalar isso, primeiro para na repressão ao crime da condição análoga de escravos não passemos a exigir elementos que só existiam na época da escravidão. Precisamos entender isso por respeito a dor e a luta incomensurável daqueles que sofreram, literalmente, na pele, a escravidão no Brasil.

A escravidão no Brasil, diferente do que grande parte das elites intelectuais e políticas brasileiras sustentam, não teve nada de atenuada, não foi algo diferente do que houve nos Estados Unidos, não foi menos brutal e nem foi amenizada por qualquer circunstância. Foi o horror, o horror e o horror! E o horror é sempre inimaginável para quem não viveu o horror. Ainda bem que nós não vivemos, e portanto não podemos imaginar. Mas é preciso ter, bem nítida essa questão.

Ao falar do 13 de maio, lembramos do 14 de maio, que nos remete a hoje, o mais longo dos dias, o Day After, da situação do Brasil. Como disse no início, eu entendo a correlação direta do que discutimos, hoje, com esse passado escravocrata. Um dos elementos fundamentais, hoje, da redução à condição análoga de escravo é a miserabilidade material de nosso povo. E o ser humano é uma “droga”, pois se acostuma a tudo, até à miséria. E a miséria material se incorpora à miséria da perversão moral e ao “costume” daquilo a que está submetido.

Por que falo isso? Porque um dos argumentos usados pelos opressores e pelos dominadores é o de, justamente, estar dando “trabalho”. E, pior!, às vezes, a própria vítima daquela situação de redução à condição análoga de escravo também concorda.

Estou falando do fato vivido literalmente, como promotor de Justiça, ao interromper, em Seabra, um ônibus cheio de pessoas que estavam sendo levadas a uma fazenda para serem submetidas a uma situação dessa. Ouvi de várias pessoas: “Doutor, pelo amor de Deus, não interrompa este ônibus.” E, aí, busquei conversar, inclusive com a Polícia Federal ao dizer que que poderia ser encontrado e ouvi como resposta: “Doutor, por favor, entenda: o pior que encontrarmos lá é melhor do que de onde saímos pelo menos até descobrirmos. Nós temos a esperança de que, lá, tem algo diferente. E se for para voltarmos de onde viemos, não temos sequer esperança.”



E, como nós sabemos, está escrito no inferno de Dante quando você entra: “Aqui entraís, deixai a esperança.” Aquele que entra deixa à porta a esperança. É o maior dano que pode ter um ser humano.

Então, para mexer nisso, é preciso mexer na perspectiva desse entendimento que permeia ainda a ideologia brasileira das elites. Ainda há, em parte da elite brasileira, resquícios escravocratas que repercutem, por exemplo, nas relações urbanas, como já mencionei, no Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, em um evento que a Coetrae promoveu para auxiliar a Justiça.

Não sei se vocês observam, mas ainda quanto ao trabalho doméstico, volta e meia, vemos situações absurdas. Particularmente, como cidadão, tenho dificuldade de aceitar. Por exemplo, em reuniões sociais, principalmente no verão, quando vejo pessoas que considero ou pessoas que respeito ou que, no mínimo, tenho o dever de ter de educação, pois estão em minha casa ou eu, em casa delas, tratar o empregado ou a empregada doméstica de forma semelhante a uma coisa ou a algo muito brutal pela indiferença. Quando não é dizendo, é pelo que não diz de ver ali cuidando de sua família e dos seus entes queridos.

A sociedade brasileira é muito esquizofrênica, pois você dá para cuidar as pessoas mais caras a você a alguém que você pouco respeita. Porque, primeiro, você se manifesta. Você trata com desdém dizendo: “Vá. Pegue. Faça. Está fazendo o quê, aqui?” Você não se preocupa se ela se alimentou até por egoísmo.

Bom, para entender isso, entendo, ontologicamente, ser a mesma razão do trabalho escravo que alimenta. Os senhores precisam entender que o Brasil tem esses resquícios escravocratas que precisam ser compreendidos para ser, devidamente, combatido. O nosso Mandela tem uma frase belíssima: “Na vida real, não lidamos com deuses, mas com seres humanos tão comuns quanto nós, capazes de amar, odiar, fazer coisas maravilhosas e praticar atos infames.”

Isso precisa ser verificado, também, para que nós não mergulhemos na armadilha da demonização ou da segmentação do mocinho e do bandido. Obviamente, o responsável por uma propriedade, onde há trabalho escravo, precisa ser duramente, dentro da lei, punido. E a PEC há de ser aprovada. Concorro com as várias referências. É uma vitória da



democracia brasileira. Não é nenhum favor do Estado brasileiro. É cumprir o que a Constituição Federal diz. Mas, a despeito de tudo isso, é preciso também mexer nesse imaginário.

E, aí, lembro ao que a deputada Kelly Magalhães se referiu. Acho importante, deputada, e já estava falando com o nosso superintendente Dr. Trindade, para provocar o nosso Coetrae e a nossa Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo a fim de se buscar, logo, um diálogo com essas entidades representativas dos grandes agricultores do estado da Bahia, dos grandes empresários, porque tenho certeza de que, em meio deles também, pelo menos em sua maioria, há a convicção de que o trabalho escravo ou o trabalho à condição análoga ao trabalho escravo é um mal que só degrada a todos, tanto a quem é reduzida àquela condição como aquele que reduz.

Para concluir, quero, apenas, destacar que o compromisso da Bahia, como já mencionado, é intenso não só no discurso, mas na prática. Falo isso, porque após estarmos, há um ano e três meses, como secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, sinto-me muito confortável em participar de um governo que tem um governador como Jaques Wagner e colegas com o compromisso do nosso secretário Nilson Vasconcelos.

Lembrei-me hoje do que o governador Jaques Wagner me disse quando me convidou: Almiro, você agora vai ser secretário de Estado, você não vai estar como promotor de Justiça. Mas espero que como secretário de Justiça Cidadania e Direitos Humanos da Bahia você não abra mão das suas convicções de promotor de Justiça.

E a minha alegria é que tendo ouvido isso do nosso governador, depois de um ano e três meses, posso dar esse testemunho. O melhor de ser secretário de Justiça é enquanto secretário poder afirmar e reafirmar as convicções que sempre nortearam a minha condição de promotor de Justiça.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

**DL-02****Ses. Esp. 04/05/12**

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão):- A pior condição do ser humano é a miséria, pois ela leva o indivíduo a aceitar as piores coisas achando que aquilo é normal.

Lembrei-me de vários momentos por que passei na minha trajetória política, um desses no município de Tanhaçu. Eu estava como funcionário da Fetag-Bahia e recebi uma denúncia de trabalho degradante em uma fazenda que cultivava manga, goiaba e graviola. Ao chegar à fazenda, homens armados não nos deixaram entrar. Fui verificar que tinham cerca de 140 a 150 trabalhadores que ganhavam, à época, há 10 ou 12 anos, R\$ 80,00 de salário, que era 1/3 do salário mínimo vigente na época. Eles trabalhavam sob o regime de uma “gatoperativa”, que é a forma como se faz para driblar as relações. À noite, fomos na casa das pessoas que trabalhavam nessas condições e elas não nos recebiam com medo e diziam que era um absurdo estarmos ali a fim de tirar o emprego delas, o que era que daríamos em troca para elas; que aquilo era bom. O proprietário era professor da Universidade Estadual de Vitória da Conquista, médico pediatra, e tratava seus funcionários daquela forma.

Fomos até o Ministério do Trabalho, que mandou um grupo de fiscais vindos de Feira de Santana, à época, e conseguimos entrar com força policial na fazenda e acabar com aquela coisa absurda e desrespeitosa. Na fazenda havia capatazes armados para os fiscais não entrarem. Então, a condição humana de miséria leva o trabalhador, o cidadão a receber miséria como condição de trabalho.

Acho que o Brasil avançou muito nos últimos anos. Vários exemplos de consolidação das leis estão sendo dados, mas ainda falta muito. Falta compreensão e seriedade, principalmente de nós que detemos o mandato político eletivo de fazer cumprir as leis e também que ações venham com seriedade e respeito.

Esta semana achei importante a afirmação feita pelo Supremo sobre a validação das cotas para as universidades públicas, como também a validação das cotas para o ENEM, como outras ações como a Lei Maria da Penha, validada também pelo Supremo, e outras



ações com o objetivo de garantir o pleno respeito aos direitos individuais e coletivos de toda sociedade brasileira.

Mudamos muito desde o fim da famigerada ditadura militar e, com certeza, caminharemos para um Brasil que possa ter respeito pleno ao conjunto de seus cidadãos. E falando sobre ditadura, ontem saiu a edição de um livro sobre uma guerra suja, não declarada, de um ex-delegado da Polícia Federal que participou das maiores atrocidades na época da ditadura.

É importante a leitura desse livro, a fim de sabermos da verdade escondida no lixo que serviu o Exército da ditadura Militar e que hoje vem à tona e que precisamos, urgentemente, garantir que a impunidade afirmada na anistia ampla e restrita não seja verdade. Não podemos anistiar aqueles que mataram em nome do Estado Brasileiro e garantir, como foi feito na Argentina, Chile e outros países, que esses torturadores, mesmo com idade avançada, cumpram penas na cadeia pelo que fizeram com o povo.

Em nome do Legislativo deste Estado, quero agradecer as presenças de todas as autoridades civis, militares, dos demais presentes, dos Srs. Deputados e também do deputado Sidelvan co-autor desta sessão.

Muito obrigado a todos.

Declaro encerrada a sessão. (Palmas)